



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

LEI Nº 2.978, de 31 de agosto de 1993.

Que declara de Utilidade Pública a
SOCIEDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE
PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

A Câmara Municipal de São João del Rei aprova e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade São Francisco de Assis de Proteção aos Animais, situado à Praça Frei Orlando, nº 170, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João del Rei, 31 de agosto de 1993.

Nivaldo José de Andrade
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Nery
Secretário Municipal de Governo